



ID: 95913

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação do programa “Cidadania Sustentável”, com a realização de mutirões voltados à emissão de documentos e à oferta de orientações sobre benefícios sociais e programas públicos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é facilitar o acesso da população aos serviços de cidadania e inclusão social, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham seus direitos civis e sociais assegurados. Os mutirões permitirão a emissão de documentos como RG, CPF e Carteira de Trabalho, além de oferecer orientações sobre programas como Bolsa Família, Cadastro Único e outros benefícios governamentais.

A proposta encontra amparo no artigo 23, inciso X, da Constituição Federal, que atribui ao município competência comum para combater a pobreza e promover a integração social, e no artigo 1º, inciso III, que consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito. Também se alinha ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 da Agenda 2030 da ONU, que visa reduzir as desigualdades e promover a inclusão social.

A criação do programa “Cidadania Sustentável” representa um avanço significativo para Santana de Parnaíba, promovendo a inclusão, o exercício da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à dignidade e ao bem-estar da população.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
JOÃO GALHARDI
VEREADOR
PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **28/10/2025 09:52**
Checksum: **1C2571201EB254F3B7735A5FEBE6D1925FD6C0404BD5F5E9BC531C21B1FDE6F9**